



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
REITORIA**



PORTARIA Nº 280 / 2022 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.011322/2022-15

Santarém-PA, 23 de agosto de 2022.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 - Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o disposto na Portaria nº 1.358, de 10 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 52 (Aditivo I), de 13 de junho de 2014, pp. 2/5, resolve:

Art. 1º Atualizar a concessão da flexibilização da jornada de trabalho, de 40 para 30 horas semanais, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade, em escala de horário nos seguintes termos:

- I - Kécia Paulino dos Santos Silva, Assistente em Administração, 7h às 13h;
- II - Adriane Gomes Barroso, Assistente em Administração, das 8h às 14h;
- III - Eulina Christyane Araújo Rocha, Secretária Executiva, das 8h às 14h;
- IV - Jessé Gonçalves da Silva, Assistente em Administração, das 13h às 19h;
- V - Danielle da Silva Pereira, Assistente em Administração, das 14h às 20h.

Art. 2º A unidade observará a avaliação periódica anual quanto a manutenção da jornada de trabalho flexibilizada, nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 25 de abril de 2015, bem como deverá implementar mecanismos próprios de autoavaliação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 227/2022-Reitoria, de 27 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 149, de 14 de julho de 2022, pg. 12.

(Assinado digitalmente em 24/08/2022 12:41)

ALDENIZE RUELA XAVIER
REITOR - TITULAR
REITORIA (11.01)
Matrícula: 1776162

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **280**,
ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/08/2022** e o código de verificação:
89d9e9d3e9